



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, no período de 23.07.95 à 19.11.95, conforme Artigo 101 da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a funcionária CLEONICE FRACASSO, RG nº 4.662.533-1 PR, Professora, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Julho de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal